

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO № 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL № 006/2018FUNDO <u>MUNICIPAL DE SAÚDE</u>

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 09h00min, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por servidores abaixo assinados para juntos, receberem os envelopes contendo documentação e, propostas de preços, referente ao processo de licitação acima identificado que visa: Aquisição de Material Permanente (Hospitalar: poltrona, balança, negatoscópio, mesas de exames; Odontológico: cadeira odontológica completa, aparelho raio-x, ultrassom; Eletro-eletrônicos: Tv LED, Geladeira, Ventilador, Mesas, Cadeiras, etc.) para equipar a Unidade Básica de Saúde PSF IV, no município de Verdejante, fruto da Proposta com o FNS nº 11667.975000/1170-06, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I do edital. No horário estabelecido compareceuas seguintes empresas com seus respectivos representantes:MT COMERCIAL MÉDICA LTDA ME, Albino Ribeiro De Araújo, ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME, Débora Benício Alves, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP, Márcia Fabiana Da Silva, CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP (BIO TECH EPP), Jairo José de Melo Souza, INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, Cicero Roberto Campos da Fonseca, J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, PHARMAPLUS LTDA, Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira, QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI EPP, Robson Alves da Silva, apenas a empresa PHARMAPLUS não foi credenciada gozando das prerrogativas da LC 123/2006, após credenciamento a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão. A Sra. Pregoeira mandou que fossem rubricados os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, após isso foram entregues a Equipe de Apoio. A Sra. Pregoeira mandou que fossem abertos os envelopes de Propostas de preços, analisadas as propostas, a Sra. Pregoeira classificou todas as propostas, a empresa INTELIGÊNCIA cometeu erro de natureza formal nos itens 44 e 46, e a Sra. Pregoeira corrigiu no sentido de aumentar a concorrência, o representante da empresa QUIMIFORT ausentou-se da sessão, seguiu-se para fase de lances, sendo verificado o critério de empate ficto para empresa credenciada com tal prerrogativa, item a item no final de cada lance, a Sra. Pregoeira declarou desertos os itens 34, 37, 39 e 45, por não haver cotação. Após a negociação a Sra. Pregoeira aceita a proposta pelo valor final negociado, conforme planilha em anexo.A Sra. Pregoeira mandou que fossem abertos os envelopes de habilitação. Aberto o envelope, os documentos foram submetidos à análise pela Equipe de Apoio. Após análise, foi constatado que as empresas estãohabilitadas por sua documentação estar de acordo com o edital.A Sra. Pregoeira, perguntou se os licitantes tinham intenção de interpor recurso, os mesmo disseram que não. A Sra. Pregoeira agradeceu a presença dos licitantes e dos membros da equipe de apoio e mandou que a presente ata fosse encerrada, a ata foi lida na presença dos licitantes e em seguida foi encerada e assinada por todos os membros da CPL e pelo licitante. Os autos do processo licitatório serão encaminhados para analise do Setor Jurídico em seguida para os demais trâmites. Nada mais havendo a tratar. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante/PE, em 21 de maiode 2018 às 13h37min (trezehoras e trinta sete minutos).

Comissão de Licitação

Licitantes Participantes

Raquel Cardozo de Sá S. Nogueira
Pregoeira

Equipe de Apoio

<u>Lquipe de Apolo</u>

MT COMERCIAL MÉDICA LTDA ME Albino Ribeiro De Araújo

Antônio Vitalino Leandro Filho

ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME Débora Benício Alves

Louyse Monteiro Sá



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP Márcia Fabiana Da Silva

CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP (BIO TECH EPP) Jairo José de Melo Souza

INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP Cicero Roberto Campos da Fonseca

J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho

PHARMAPLUS LTDA
Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira